



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 203.055,31 (duzentos e três mil cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

Senador Pompeu/CE, 11 de Maio de 2023.

Jose Higo dos Reis Rocha

Jose Higo dos Reis Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação
de Senador Pompeu (CE).**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA
DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **RS 203.055,31 (duzentos e três mil cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023

JOSE HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80F26282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/05/2023. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.011/2023-CP - O Presidente da CPL do Município de Uajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.011/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no Município de Uajara – CE. **VENCEDORA: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 391.757,69** (trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Uajara - CE, 11 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.105/2022-CP - O Presidente da CPL do Município de Uajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.105/2022-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a reforma e urbanização de praças no Município de Uajara – CE. **VENCEDORAS: LOTE 01: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 210.151,97** (duzentos e dez mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e **LOTE: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 24.594,42** (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Uajara - CE, 11 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.05.001/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.05.001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DOS CARROS OFICIAIS PERTECENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. CUJA **VENCEDORA FOI A EMPRESA: L LOPES EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.794.045/0001-48, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.130.505,80** (UM MILHÃO CENTO E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DEPOIS DE SER ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A ADESÃO NA FORMA DA LEI – PARA DIVERSAS SECRETARIAS DATA: 12 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE – AVISO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.05/002TP, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, COM DATA DE ABERTURA EM 30/05/2023, ÀS 09:00H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADO NA AV. CAPITÃO BRITO, 42 - CENTRO – MARTINÓPOLE – CE. **MARTINÓPOLE – CE, 12 DE MAIO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE – AVISO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.05/003TP, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE, COM DATA DE ABERTURA EM 31/05/2023, ÀS 09:00H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADO NA AV. CAPITÃO BRITO, 42 - CENTRO – MARTINÓPOLE – CE. **MARTINÓPOLE – CE, 12 DE MAIO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O 2023.05.04.001F, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO – ROÇADA MANUAL LEVE, EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. Mª LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV). INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 12 DE MAIO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **TALISMÁ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 203.055,31** (duzentos e três mil cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EEIEF ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM (KM20), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 728.302,85** (setecentos e vinte e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 11.05.01/2023. Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa B. Daniel Informática. Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais, mediante “O Pacto da Aprendizagem” celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.333,30 (nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Georgia Macedo Gonçalves e Bernardo Daniel.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Resultado de Julgamento de Recurso da Tomada de Preços Nº 27.02.001/2023-PMS. A Comissão Permanente de Licitações-CPL torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, no processo licitatório supracitado. Sendo-o julgado com negação de provimento, considerando-a inabilitada. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da CPL, Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro - CE, 12 de maio de 2023. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.10.01

Nº no Compras.gov.br - 152023.

Objeto: aquisição de material permanente e de consumo (equipamentos, jogos, serigrafia, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e combustíveis) para viabilizar a continuidade da execução do Projeto Felicidade Não Tem Idade junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito CE, conforme Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor preço. Total de Itens Licitados: 32; informações sobre o edital a partir do dia 15 de Maio de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 15 de Maio de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 26 de Maio de 2023 às 10:00 h, no site www.gov.br/compras.

São Benedito -CE, 12 de maio de 2023
 LUIS CARNEIRO MACHADO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01

1 - Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 01 de Junho de 2023 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para as obras: reforma da Praça do Marco Centenário (lote 01) e reforma do Centro de Comercialização de Produtos Ornamentais e Produtos da Agricultura Regional (lote 02), no Município de São Benedito-CE, conforme Projetos Básicos. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (85)3626-1347.

São Benedito - CE, 12 de maio de 2023
 RONALDO LOBO DAMASCENO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023

A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade Tomada De Preços Nº SE-TP001/2023, contratação de empresa especializada para serviços de reforma da aeief antônio batista de lima, localizada no distrito de bonfim (km20), para atender as necessidades da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Do Município De Senador Pompeu-Ce. A empresa Medeiros Construções E Serviços Eireli ME, e declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 728.302,85 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações a Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023
 JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023

A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade Tomada De Preços Nº SE-TP004/2023, contratação de empresa especializada para serviços de reforma de 3 salas de aula, reforma da quadra e reforma do piso do pavilhão do refeitório da escola moiteira campos, localizada na sede, para atender as necessidades da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Do Município De Senador Pompeu-Ce. A empresa Talisma Construção E Locação, e declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 203.055,31 (duzentos e três mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações a Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023.

Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2023
 JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0111/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERHIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.711/0001-79. Da Fundamentação: Edital do PE Nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 5.816,00 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Jose Sales Silveira de Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0125/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. Da Fundamentação: Edital do PE Nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 075/2022 - SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0126/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: J C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. Da Fundamentação: Edital do PE23003 - SMS, A.R.P. 038/2023 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público e da Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: A aquisição de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. Modalidade: PE23003 - SMS, A.R.P. 038/2023 - SMS. Valor Global: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: Será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 11 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Luis Carlos Oliveira Linhares. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0124/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. Da Fundamentação: Edital do PE Nº 22008 - SEPLAG, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 5.323,50 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ana Paula Rodrigues Alves. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. Leticia Reichel dos Santos, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2023-SMS, que circulou no Diário Oficial da União Nº 89, no dia 11 de Maio de 2023, Página 218, Seção 3, MOTIVO: duplicidade de publicação. Leticia Reichel dos Santos - Secretária da Saúde do Município de Sobral - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

Sobral-CE, 12 de Maio de 2023.
 LETICIA REICHEL DOS SANTOS
 Secretária da Saúde do Município de Sobral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23027 - SMS (SRP)

(BB Nº 1000041)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controles de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P223313/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23027 - SMS (SRP) (BB Nº 1000041). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de Maio de 2023.
 EVANDRO DE SALES SOUZA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SAAE

Central de Licitações. NOVA DATA DE ABERTURA: 02/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 05 (cinco) reservatórios elevados com capacidade para 60 m³ na sede, distritos e localidades de Sobral - CE Modalidade: Processo SPU Nº P246469/2023 - Adendo à Tomada de Preços Nº TP23001 - SAAE. Adendo Nº 02. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e data de abertura. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de Maio de 2023.
 KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107.01/2022-TP

Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preço Nº 0107.01/2022-TP. Objeto: construção de uma praça pública na Localidade de Barreiro, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 17/05/2023 às 15:00h, maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi-CE.

Trairi - CE, 12 de maio de 2023
 ALEX DA COSTA
 Presidente da CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 209.01/2022-TP

Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preço Nº 0209.01/2022-TP. Objeto: reforma e Ampliação da E. E. F. Firmino Francisco Moura na Localidade de Angelim do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 16/05/2023 às 15:00h, maiores informações, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE.

Trairi - CE, 12 de maio de 2023
 ALEX DA COSTA
 Presidente da CPL



CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Responsabilidade social

A primeira-dama da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Líder do Comitê de Responsabilidade Social, Cristiane Leitão (foto), em contato com a Revista Plenário, órgão da Casa do Povo e em circulação, afirma que o trabalho de gestão de resíduos sólidos da Assembleia Legislativa reúne questões importantes e urgentes não só no Ceará, mas em todo o mundo— além de contribuir para a sustentabilidade do planeta, ainda propicia a geração de emprego e renda para diversas pessoas. "O destino que a Casa dá a esses materiais torna o processo ainda mais especial, pois tudo é doado para associações cadastradas, o que contribui diretamente para o trabalho e sustento de muitas famílias", enfatizou Cristiane Leitão.



Saiba mais

A Associação de Recicladores Amigos da Natureza (ARAN), localizada no bairro Bonsucesso, em Fortaleza, é uma das quatro associações hoje beneficiadas. A entidade busca o material uma vez por semana. Quando o caminhão chega, é descarregado por parte da equipe e levado para a triagem, onde é feita a separação do resíduo.

Em ato seguinte

Em seguida, o lixo será vendido e transformado em renda para os 37 associados— desses, 37 são mulheres. "Tudo o nosso sustento é dinheiro para pagar uma água e uma luz sai daqui de dentro", disse a presidente e fundadora da Aran, Maria Conceição da Silva, de 56 anos. Sem dúvida, um a exemplo a ser seguido.

Convencimento

A exemplo da primeira-dama do Legislativo Estadual Cearense, Cristiane Leitão, a presidente da Associação dos Recicladores Amigos da Natureza (ARAN), Maria Conceição da Silva Sousa também concedeu entrevista à Revista Plenário e enfatiza: "Se não fosse a gente, o meio ambiente já tinha acabado. Você imagina tudo esse material no meio do mundo? Então a reciclagem beneficia o meio ambiente e ainda nos ajuda a ter renda, nosso salário, nossa sobrevivência".

Sistema inovador

Em 2017, a Assembleia lançou o Sistema de Gerenciamento Virtual de Coletas (SGVC). A iniciativa inovadora, única entre as casas legislativas do País, visa facilitar a comunicação interna entre os diversos setores da Casa e a Sala de Gestão de Resíduos Sólidos. Nêse, os servidores podem solicitar por exemplo, a retirada de materiais em seus respectivos departamentos.

Como fazer

Para fazer o pedido, basta acessar o sistema no Portal do Servidor, digitar matrícula e senha, clicar na imagem da lixeira referente ao material que deverá ser coletado e preencher os dados para fazer a solicitação. No ferramenta ficam armazenados todos os relatórios por setor, além do horário e data de coleta, quantidade e tipo do material colhido. O sistema é reconhecido nacionalmente e já ganhou vários prêmios, como o Selo Prata do Ministério do Meio Ambiente.

Exemplo a ser seguido

Sim, Aguarda-se o mencionado projeto, muito bem executado através da Alece e da Aran, no Ceará, seja seguido por todos os estados da Federação, inclusive, com a inovação da participação de Prefeituras e Câmaras Municipais. E o meio ambiente agradece. E a vida também.

Mais informações: e-mail: antonio.viana@estado.ce.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATUZA - EXTRATO DE ADQUIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE. Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Bicicleta para a Unidade de Polícia Militar do Terceiro Batalhão de Polícia do Estado do Ceará - Nº 01232/2021. Inscrição em: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Bases Legais: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.081/90 e Lei nº 8.082/90 e Lei nº 8.083/90 e Lei nº 8.084/90 e Lei nº 8.085/90 e Lei nº 8.086/90 e Lei nº 8.087/90 e Lei nº 8.088/90 e Lei nº 8.089/90 e Lei nº 8.090/90 e Lei nº 8.091/90 e Lei nº 8.092/90 e Lei nº 8.093/90 e Lei nº 8.094/90 e Lei nº 8.095/90 e Lei nº 8.096/90 e Lei nº 8.097/90 e Lei nº 8.098/90 e Lei nº 8.099/90 e Lei nº 8.100/90 e Lei nº 8.101/90 e Lei nº 8.102/90 e Lei nº 8.103/90 e Lei nº 8.104/90 e Lei nº 8.105/90 e Lei nº 8.106/90 e Lei nº 8.107/90 e Lei nº 8.108/90 e Lei nº 8.109/90 e Lei nº 8.110/90 e Lei nº 8.111/90 e Lei nº 8.112/90 e Lei nº 8.113/90 e Lei nº 8.114/90 e Lei nº 8.115/90 e Lei nº 8.116/90 e Lei nº 8.117/90 e Lei nº 8.118/90 e Lei nº 8.119/90 e Lei nº 8.120/90 e Lei nº 8.121/90 e Lei nº 8.122/90 e Lei nº 8.123/90 e Lei nº 8.124/90 e Lei nº 8.125/90 e Lei nº 8.126/90 e Lei nº 8.127/90 e Lei nº 8.128/90 e Lei nº 8.129/90 e Lei nº 8.130/90 e Lei nº 8.131/90 e Lei nº 8.132/90 e Lei nº 8.133/90 e Lei nº 8.134/90 e Lei nº 8.135/90 e Lei nº 8.136/90 e Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.138/90 e Lei nº 8.139/90 e Lei nº 8.140/90 e Lei nº 8.141/90 e Lei nº 8.142/90 e Lei nº 8.143/90 e Lei nº 8.144/90 e Lei nº 8.145/90 e Lei nº 8.146/90 e Lei nº 8.147/90 e Lei nº 8.148/90 e Lei nº 8.149/90 e Lei nº 8.150/90 e Lei nº 8.151/90 e Lei nº 8.152/90 e Lei nº 8.153/90 e Lei nº 8.154/90 e Lei nº 8.155/90 e Lei nº 8.156/90 e Lei nº 8.157/90 e Lei nº 8.158/90 e Lei nº 8.159/90 e Lei nº 8.160/90 e Lei nº 8.161/90 e Lei nº 8.162/90 e Lei nº 8.163/90 e Lei nº 8.164/90 e Lei nº 8.165/90 e Lei nº 8.166/90 e Lei nº 8.167/90 e Lei nº 8.168/90 e Lei nº 8.169/90 e Lei nº 8.170/90 e Lei nº 8.171/90 e Lei nº 8.172/90 e Lei nº 8.173/90 e Lei nº 8.174/90 e Lei nº 8.175/90 e Lei nº 8.176/90 e Lei nº 8.177/90 e Lei nº 8.178/90 e Lei nº 8.179/90 e Lei nº 8.180/90 e Lei nº 8.181/90 e Lei nº 8.182/90 e Lei nº 8.183/90 e Lei nº 8.184/90 e Lei nº 8.185/90 e Lei nº 8.186/90 e Lei nº 8.187/90 e Lei nº 8.188/90 e Lei nº 8.189/90 e Lei nº 8.190/90 e Lei nº 8.191/90 e Lei nº 8.192/90 e Lei nº 8.193/90 e Lei nº 8.194/90 e Lei nº 8.195/90 e Lei nº 8.196/90 e Lei nº 8.197/90 e Lei nº 8.198/90 e Lei nº 8.199/90 e Lei nº 8.200/90 e Lei nº 8.201/90 e Lei nº 8.202/90 e Lei nº 8.203/90 e Lei nº 8.204/90 e Lei nº 8.205/90 e Lei nº 8.206/90 e Lei nº 8.207/90 e Lei nº 8.208/90 e Lei nº 8.209/90 e Lei nº 8.210/90 e Lei nº 8.211/90 e Lei nº 8.212/90 e Lei nº 8.213/90 e Lei nº 8.214/90 e Lei nº 8.215/90 e Lei nº 8.216/90 e Lei nº 8.217/90 e Lei nº 8.218/90 e Lei nº 8.219/90 e Lei nº 8.220/90 e Lei nº 8.221/90 e Lei nº 8.222/90 e Lei nº 8.223/90 e Lei nº 8.224/90 e Lei nº 8.225/90 e Lei nº 8.226/90 e Lei nº 8.227/90 e Lei nº 8.228/90 e Lei nº 8.229/90 e Lei nº 8.230/90 e Lei nº 8.231/90 e Lei nº 8.232/90 e Lei nº 8.233/90 e Lei nº 8.234/90 e Lei nº 8.235/90 e Lei nº 8.236/90 e Lei nº 8.237/90 e Lei nº 8.238/90 e Lei nº 8.239/90 e Lei nº 8.240/90 e Lei nº 8.241/90 e Lei nº 8.242/90 e Lei nº 8.243/90 e Lei nº 8.244/90 e Lei nº 8.245/90 e Lei nº 8.246/90 e Lei nº 8.247/90 e Lei nº 8.248/90 e Lei nº 8.249/90 e Lei nº 8.250/90 e Lei nº 8.251/90 e Lei nº 8.252/90 e Lei nº 8.253/90 e Lei nº 8.254/90 e Lei nº 8.255/90 e Lei nº 8.256/90 e Lei nº 8.257/90 e Lei nº 8.258/90 e Lei nº 8.259/90 e Lei nº 8.260/90 e Lei nº 8.261/90 e Lei nº 8.262/90 e Lei nº 8.263/90 e Lei nº 8.264/90 e Lei nº 8.265/90 e Lei nº 8.266/90 e Lei nº 8.267/90 e Lei nº 8.268/90 e Lei nº 8.269/90 e Lei nº 8.270/90 e Lei nº 8.271/90 e Lei nº 8.272/90 e Lei nº 8.273/90 e Lei nº 8.274/90 e Lei nº 8.275/90 e Lei nº 8.276/90 e Lei nº 8.277/90 e Lei nº 8.278/90 e Lei nº 8.279/90 e Lei nº 8.280/90 e Lei nº 8.281/90 e Lei nº 8.282/90 e Lei nº 8.283/90 e Lei nº 8.284/90 e Lei nº 8.285/90 e Lei nº 8.286/90 e Lei nº 8.287/90 e Lei nº 8.288/90 e Lei nº 8.289/90 e Lei nº 8.290/90 e Lei nº 8.291/90 e Lei nº 8.292/90 e Lei nº 8.293/90 e Lei nº 8.294/90 e Lei nº 8.295/90 e Lei nº 8.296/90 e Lei nº 8.297/90 e Lei nº 8.298/90 e Lei nº 8.299/90 e Lei nº 8.300/90 e Lei nº 8.301/90 e Lei nº 8.302/90 e Lei nº 8.303/90 e Lei nº 8.304/90 e Lei nº 8.305/90 e Lei nº 8.306/90 e Lei nº 8.307/90 e Lei nº 8.308/90 e Lei nº 8.309/90 e Lei nº 8.310/90 e Lei nº 8.311/90 e Lei nº 8.312/90 e Lei nº 8.313/90 e Lei nº 8.314/90 e Lei nº 8.315/90 e Lei nº 8.316/90 e Lei nº 8.317/90 e Lei nº 8.318/90 e Lei nº 8.319/90 e Lei nº 8.320/90 e Lei nº 8.321/90 e Lei nº 8.322/90 e Lei nº 8.323/90 e Lei nº 8.324/90 e Lei nº 8.325/90 e Lei nº 8.326/90 e Lei nº 8.327/90 e Lei nº 8.328/90 e Lei nº 8.329/90 e Lei nº 8.330/90 e Lei nº 8.331/90 e Lei nº 8.332/90 e Lei nº 8.333/90 e Lei nº 8.334/90 e Lei nº 8.335/90 e Lei nº 8.336/90 e Lei nº 8.337/90 e Lei nº 8.338/90 e Lei nº 8.339/90 e Lei nº 8.340/90 e Lei nº 8.341/90 e Lei nº 8.342/90 e Lei nº 8.343/90 e Lei nº 8.344/90 e Lei nº 8.345/90 e Lei nº 8.346/90 e Lei nº 8.347/90 e Lei nº 8.348/90 e Lei nº 8.349/90 e Lei nº 8.350/90 e Lei nº 8.351/90 e Lei nº 8.352/90 e Lei nº 8.353/90 e Lei nº 8.354/90 e Lei nº 8.355/90 e Lei nº 8.356/90 e Lei nº 8.357/90 e Lei nº 8.358/90 e Lei nº 8.359/90 e Lei nº 8.360/90 e Lei nº 8.361/90 e Lei nº 8.362/90 e Lei nº 8.363/90 e Lei nº 8.364/90 e Lei nº 8.365/90 e Lei nº 8.366/90 e Lei nº 8.367/90 e Lei nº 8.368/90 e Lei nº 8.369/90 e Lei nº 8.370/90 e Lei nº 8.371/90 e Lei nº 8.372/90 e Lei nº 8.373/90 e Lei nº 8.374/90 e Lei nº 8.375/90 e Lei nº 8.376/90 e Lei nº 8.377/90 e Lei nº 8.378/90 e Lei nº 8.379/90 e Lei nº 8.380/90 e Lei nº 8.381/90 e Lei nº 8.382/90 e Lei nº 8.383/90 e Lei nº 8.384/90 e Lei nº 8.385/90 e Lei nº 8.386/90 e Lei nº 8.387/90 e Lei nº 8.388/90 e Lei nº 8.389/90 e Lei nº 8.390/90 e Lei nº 8.391/90 e Lei nº 8.392/90 e Lei nº 8.393/90 e Lei nº 8.394/90 e Lei nº 8.395/90 e Lei nº 8.396/90 e Lei nº 8.397/90 e Lei nº 8.398/90 e Lei nº 8.399/90 e Lei nº 8.400/90 e Lei nº 8.401/90 e Lei nº 8.402/90 e Lei nº 8.403/90 e Lei nº 8.404/90 e Lei nº 8.405/90 e Lei nº 8.406/90 e Lei nº 8.407/90 e Lei nº 8.408/90 e Lei nº 8.409/90 e Lei nº 8.410/90 e Lei nº 8.411/90 e Lei nº 8.412/90 e Lei nº 8.413/90 e Lei nº 8.414/90 e Lei nº 8.415/90 e Lei nº 8.416/90 e Lei nº 8.417/90 e Lei nº 8.418/90 e Lei nº 8.419/90 e Lei nº 8.420/90 e Lei nº 8.421/90 e Lei nº 8.422/90 e Lei nº 8.423/90 e Lei nº 8.424/90 e Lei nº 8.425/90 e Lei nº 8.426/90 e Lei nº 8.427/90 e Lei nº 8.428/90 e Lei nº 8.429/90 e Lei nº 8.430/90 e Lei nº 8.431/90 e Lei nº 8.432/90 e Lei nº 8.433/90 e Lei nº 8.434/90 e Lei nº 8.435/90 e Lei nº 8.436/90 e Lei nº 8.437/90 e Lei nº 8.438/90 e Lei nº 8.439/90 e Lei nº 8.440/90 e Lei nº 8.441/90 e Lei nº 8.442/90 e Lei nº 8.443/90 e Lei nº 8.444/90 e Lei nº 8.445/90 e Lei nº 8.446/90 e Lei nº 8.447/90 e Lei nº 8.448/90 e Lei nº 8.449/90 e Lei nº 8.450/90 e Lei nº 8.451/90 e Lei nº 8.452/90 e Lei nº 8.453/90 e Lei nº 8.454/90 e Lei nº 8.455/90 e Lei nº 8.456/90 e Lei nº 8.457/90 e Lei nº 8.458/90 e Lei nº 8.459/90 e Lei nº 8.460/90 e Lei nº 8.461/90 e Lei nº 8.462/90 e Lei nº 8.463/90 e Lei nº 8.464/90 e Lei nº 8.465/90 e Lei nº 8.466/90 e Lei nº 8.467/90 e Lei nº 8.468/90 e Lei nº 8.469/90 e Lei nº 8.470/90 e Lei nº 8.471/90 e Lei nº 8.472/90 e Lei nº 8.473/90 e Lei nº 8.474/90 e Lei nº 8.475/90 e Lei nº 8.476/90 e Lei nº 8.477/90 e Lei nº 8.478/90 e Lei nº 8.479/90 e Lei nº 8.480/90 e Lei nº 8.481/90 e Lei nº 8.482/90 e Lei nº 8.483/90 e Lei nº 8.484/90 e Lei nº 8.485/90 e Lei nº 8.486/90 e Lei nº 8.487/90 e Lei nº 8.488/90 e Lei nº 8.489/90 e Lei nº 8.490/90 e Lei nº 8.491/90 e Lei nº 8.492/90 e Lei nº 8.493/90 e Lei nº 8.494/90 e Lei nº 8.495/90 e Lei nº 8.496/90 e Lei nº 8.497/90 e Lei nº 8.498/90 e Lei nº 8.499/90 e Lei nº 8.500/90 e Lei nº 8.501/90 e Lei nº 8.502/90 e Lei nº 8.503/90 e Lei nº 8.504/90 e Lei nº 8.505/90 e Lei nº 8.506/90 e Lei nº 8.507/90 e Lei nº 8.508/90 e Lei nº 8.509/90 e Lei nº 8.510/90 e Lei nº 8.511/90 e Lei nº 8.512/90 e Lei nº 8.513/90 e Lei nº 8.514/90 e Lei nº 8.515/90 e Lei nº 8.516/90 e Lei nº 8.517/90 e Lei nº 8.518/90 e Lei nº 8.519/90 e Lei nº 8.520/90 e Lei nº 8.521/90 e Lei nº 8.522/90 e Lei nº 8.523/90 e Lei nº 8.524/90 e Lei nº 8.525/90 e Lei nº 8.526/90 e Lei nº 8.527/90 e Lei nº 8.528/90 e Lei nº 8.529/90 e Lei nº 8.530/90 e Lei nº 8.531/90 e Lei nº 8.532/90 e Lei nº 8.533/90 e Lei nº 8.534/90 e Lei nº 8.535/90 e Lei nº 8.536/90 e Lei nº 8.537/90 e Lei nº 8.538/90 e Lei nº 8.539/90 e Lei nº 8.540/90 e Lei nº 8.541/90 e Lei nº 8.542/90 e Lei nº 8.543/90 e Lei nº 8.544/90 e Lei nº 8.545/90 e Lei nº 8.546/90 e Lei nº 8.547/90 e Lei nº 8.548/90 e Lei nº 8.549/90 e Lei nº 8.550/90 e Lei nº 8.551/90 e Lei nº 8.552/90 e Lei nº 8.553/90 e Lei nº 8.554/90 e Lei nº 8.555/90 e Lei nº 8.556/90 e Lei nº 8.557/90 e Lei nº 8.558/90 e Lei nº 8.559/90 e Lei nº 8.560/90 e Lei nº 8.561/90 e Lei nº 8.562/90 e Lei nº 8.563/90 e Lei nº 8.564/90 e Lei nº 8.565/90 e Lei nº 8.566/90 e Lei nº 8.567/90 e Lei nº 8.568/90 e Lei nº 8.569/90 e Lei nº 8.570/90 e Lei nº 8.571/90 e Lei nº 8.572/90 e Lei nº 8.573/90 e Lei nº 8.574/90 e Lei nº 8.575/90 e Lei nº 8.576/90 e Lei nº 8.577/90 e Lei nº 8.578/90 e Lei nº 8.579/90 e Lei nº 8.580/90 e Lei nº 8.581/90 e Lei nº 8.582/90 e Lei nº 8.583/90 e Lei nº 8.584/90 e Lei nº 8.585/90 e Lei nº 8.586/90 e Lei nº 8.587/90 e Lei nº 8.588/90 e Lei nº 8.589/90 e Lei nº 8.590/90 e Lei nº 8.591/90 e Lei nº 8.592/90 e Lei nº 8.593/90 e Lei nº 8.594/90 e Lei nº 8.595/90 e Lei nº 8.596/90 e Lei nº 8.597/90 e Lei nº 8.598/90 e Lei nº 8.599/90 e Lei nº 8.600/90 e Lei nº 8.601/90 e Lei nº 8.602/90 e Lei nº 8.603/90 e Lei nº 8.604/90 e Lei nº 8.605/90 e Lei nº 8.606/90 e Lei nº 8.607/90 e Lei nº 8.608/90 e Lei nº 8.609/90 e Lei nº 8.610/90 e Lei nº 8.611/90 e Lei nº 8.612/90 e Lei nº 8.613/90 e Lei nº 8.614/90 e Lei nº 8.615/90 e Lei nº 8.616/90 e Lei nº 8.617/90 e Lei nº 8.618/90 e Lei nº 8.619/90 e Lei nº 8.620/90 e Lei nº 8.621/90 e Lei nº 8.622/90 e Lei nº 8.623/90 e Lei nº 8.624/90 e Lei nº 8.625/90 e Lei nº 8.626/90 e Lei nº 8.627/90 e Lei nº 8.628/90 e Lei nº 8.629/90 e Lei nº 8.630/90 e Lei nº 8.631/90 e Lei nº 8.632/90 e Lei nº 8.633/90 e Lei nº 8.634/90 e Lei nº 8.635/90 e Lei nº 8.636/90 e Lei nº 8.637/90 e Lei nº 8.638/90 e Lei nº 8.639/90 e Lei nº 8.640/90 e Lei nº 8.641/90 e Lei nº 8.642/90 e Lei nº 8.643/90 e Lei nº 8.644/90 e Lei nº 8.645/90 e Lei nº 8.646/90 e Lei nº 8.647/90 e Lei nº 8.648/90 e Lei nº 8.649/90 e Lei nº 8.650/90 e Lei nº 8.651/90 e Lei nº 8.652/90 e Lei nº 8.653/90 e Lei nº 8.654/90 e Lei nº 8.655/90 e Lei nº 8.656/90 e Lei nº 8.657/90 e Lei nº 8.658/90 e Lei nº 8.659/90 e Lei nº 8.660/90 e Lei nº 8.661/90 e Lei nº 8.662/90 e Lei nº 8.663/90 e Lei nº 8.664/90 e Lei nº 8.665/90 e Lei nº 8.666/90 e Lei nº 8.667/90 e Lei nº 8.668/90 e Lei nº 8.669/90 e Lei nº 8.670/90 e Lei nº 8.671/90 e Lei nº 8.672/90 e Lei nº 8.673/90 e Lei nº 8.674/90 e Lei nº 8.675/90 e Lei nº 8.676/90 e Lei nº 8.677/90 e Lei nº 8.678/90 e Lei nº 8.679/90 e Lei nº 8.680/90 e Lei nº 8.681/90 e Lei nº 8.682/90 e Lei nº 8.683/90 e Lei nº 8.684/90 e Lei nº 8.685/90 e Lei nº 8.686/90 e Lei nº 8.687/90 e Lei nº 8.688/90 e Lei nº 8.689/90 e Lei nº 8.690/90 e Lei nº 8.691/90 e Lei nº 8.692/90 e Lei nº 8.693/90 e Lei nº 8.694/90 e Lei nº 8.695/90 e Lei nº 8.696/90 e Lei nº 8.697/90 e Lei nº 8.698/90 e Lei nº 8.699/90 e Lei nº 8.700/90 e Lei nº 8.701/90 e Lei nº 8.702/90 e Lei nº 8.703/90 e Lei nº 8.704/90 e Lei nº 8.705/90 e Lei nº 8.706/90 e Lei nº 8.707/90 e Lei nº 8.708/90 e Lei nº 8.709/90 e Lei nº 8.710/90 e Lei nº 8.711/90 e Lei nº 8.712/90 e Lei nº 8.713/90 e Lei nº 8.714/90 e Lei nº 8.715/90 e Lei nº 8.716/90 e Lei nº 8.717/90 e Lei nº 8.718/90 e Lei nº 8.719/90 e Lei nº 8.720/90 e Lei nº 8.721/90 e Lei nº 8.722/90 e Lei nº 8.723/90 e Lei nº 8.724/90 e Lei nº 8.725/90 e Lei nº 8.726/90 e Lei nº 8.727/90 e Lei nº 8.728/90 e Lei nº 8.729/90 e Lei nº 8.730/90 e Lei nº 8.731/90 e Lei nº 8.732/90 e Lei nº 8.733/90 e Lei nº 8.734/90 e Lei nº 8.735/90 e Lei nº 8.736/90 e Lei nº 8.737/90 e Lei nº 8.738/90 e Lei nº 8.739/90 e Lei nº 8.740/90 e Lei nº 8.741/90 e Lei nº 8.742/90 e Lei nº 8.743/90 e Lei nº 8.744/90 e Lei nº 8.745/90 e Lei nº 8.746/90 e Lei nº 8.747/90 e Lei nº 8.748/90 e Lei nº 8.749/90 e Lei nº 8.750/90 e Lei nº 8.751/90 e Lei nº 8.752/90 e Lei nº 8.753/90 e Lei nº 8.754/90 e Lei nº 8.755/90 e Lei nº 8.756/90 e Lei nº 8.757/90 e Lei nº 8.758/90 e Lei nº 8.759/90 e Lei nº 8.760/90 e Lei nº 8.761/90 e Lei nº 8.762/90 e Lei nº 8.763/90 e Lei nº 8.764/90 e Lei nº 8.765/90 e Lei nº 8.766/90 e Lei nº 8.767/90 e Lei nº 8.768/90 e Lei nº 8.769/90 e Lei nº 8.770/90 e Lei nº 8.771/90 e Lei nº 8.772/90 e Lei nº 8.773/90 e Lei nº 8.774/90 e Lei nº 8.775/90 e Lei nº 8.776/90 e Lei nº 8.777/90 e Lei nº 8.778/90 e Lei nº 8.779/90 e Lei nº 8.780/90 e Lei nº 8.781/90 e Lei nº 8.782/90 e Lei nº 8.783/90 e Lei nº 8.784/90 e Lei nº 8.785/90 e Lei nº 8.786/90 e Lei nº 8.787/90 e Lei nº 8.788/90 e Lei nº 8.789/90 e Lei nº 8.790/90 e Lei nº 8.791/90 e Lei nº 8.792/90 e Lei nº 8.793/90 e Lei nº 8.794/90 e Lei nº 8.795/90 e Lei nº 8.796/90 e Lei nº 8.797/90 e Lei nº 8.798/90 e Lei nº 8.799/90 e Lei nº 8.800/90 e Lei nº 8.801/90 e Lei nº 8.802/90 e Lei nº 8.803/90 e Lei nº 8.804/90 e Lei nº 8.805/90 e Lei nº 8.806/90 e Lei nº 8.807/90 e Lei nº 8.808/90 e Lei nº 8.809/90 e Lei nº 8.810/90 e Lei nº 8.811/90 e Lei nº 8.812/90 e Lei nº 8.813/90 e Lei nº 8.814/90 e Lei nº 8.815/90 e Lei nº 8.816/90 e Lei nº 8.817/90 e Lei nº 8.818/90 e Lei nº 8.819/90 e Lei nº 8.820/90 e Lei nº 8.821/90 e Lei nº 8.822/90 e Lei nº 8.823/90 e Lei nº 8.824/90 e Lei nº 8.825/90 e Lei nº 8.826/90 e Lei nº 8.827/90 e Lei nº 8.828/90 e Lei nº 8.829/90 e Lei nº 8.830/90 e Lei nº 8.831/90 e Lei nº 8.832/90 e Lei nº 8.833/90 e Lei nº 8.834/90 e Lei nº 8.835/90 e Lei nº 8.836/90 e Lei nº 8.837/90 e Lei nº 8.838/90 e Lei nº 8.839/90 e Lei nº 8.840/90 e Lei nº 8.841/90 e Lei nº 8.842/90 e Lei nº 8.843/90 e Lei nº 8.844/90 e Lei nº 8.845/90 e Lei nº 8.846/90 e Lei nº 8.847/90 e Lei nº 8.848/90 e Lei nº 8.849/90 e Lei nº 8.850/90 e Lei nº 8.851/90 e Lei nº 8.852/90 e Lei nº 8.853/90 e Lei nº 8.854/90 e Lei nº 8.855/90 e Lei nº 8.856/90 e Lei nº 8.857/90 e Lei nº 8.858/90 e Lei nº 8.859/90 e Lei nº 8.860/90 e Lei nº 8.861/90 e Lei nº 8.862/90 e Lei nº 8.863/90 e Lei nº 8.864/90 e Lei nº 8.865/90 e Lei nº 8.866/90 e Lei nº 8.867/90 e Lei nº 8.868/90 e Lei nº 8.869/90 e Lei nº 8.870/90 e Lei nº 8.871/90 e Lei nº 8.872/90 e Lei nº 8.873/90 e Lei nº 8.874/90 e Lei nº 8.875/90 e Lei nº 8.876/90 e Lei nº 8.877/90 e Lei nº 8.878/90 e Lei nº 8.879/90 e Lei nº 8.880/90 e Lei nº 8.881/90 e Lei nº 8.882/90 e Lei nº 8.883/90 e Lei nº 8.884/90 e Lei nº 8.885/90 e Lei nº 8.886/90 e Lei nº 8.887/90 e Lei nº 8.888/90 e Lei nº 8.889/90 e Lei nº 8.890/90 e Lei nº 8.891/90 e Lei nº 8.892/90 e Lei nº 8.893/90 e Lei nº 8.894/90 e Lei nº 8.895/90 e Lei nº 8.896/90 e Lei nº 8.897/90 e Lei nº 8.898/90 e Lei nº 8.899/90 e Lei nº 8.900/90 e Lei nº 8.901/90 e Lei nº 8.902/90 e Lei nº 8.903/90 e Lei nº 8.904/90 e Lei nº 8.905/90 e Lei nº 8.906/90 e Lei nº 8.907/90 e Lei nº 8.908/90 e Lei nº 8.909/90 e Lei nº 8.910/90 e Lei nº 8.911/90 e Lei nº 8.912/90 e Lei nº 8.913/90 e Lei nº 8.914/90 e Lei nº 8.915/90 e Lei nº 8.916/90 e Lei nº 8.917/90 e Lei nº 8.918/90 e Lei nº 8.919/90 e Lei nº 8.920/90 e Lei nº 8.921/90 e Lei nº 8.922/90 e Lei nº 8.923/90 e Lei nº 8.924/90 e Lei nº 8.925/90 e Lei nº 8.926/90 e Lei nº 8.927/90 e Lei nº 8.928/90 e Lei nº 8.929/90 e Lei nº 8.930/90 e Lei nº 8.931/90 e Lei nº 8.932/90 e Lei nº 8.933/90 e Lei nº 8.934/90 e Lei nº 8.935/90 e Lei nº 8.936/90 e Lei nº 8.937/90 e Lei nº 8.938/90 e Lei nº 8.939/90 e Lei nº 8.940/90 e Lei nº 8.941/90 e Lei nº 8.942/90 e Lei nº 8.943/90 e Lei nº 8.944/90 e Lei nº 8.945/90 e Lei nº 8.946/90 e Lei nº 8.947/90 e Lei nº 8.948/90 e Lei nº 8.949/90 e Lei nº 8.950/90 e Lei nº 8.951/90 e Lei nº 8.952/90 e Lei nº 8.953/90 e Lei nº 8.954/90 e Lei nº 8.955/90 e Lei nº 8.956/90 e Lei nº 8.957/90 e Lei nº 8.958/90 e Lei nº 8.959/90 e Lei nº 8.960/90 e Lei nº 8.961/90 e Lei nº 8.962/90 e Lei nº 8.963/90 e Lei nº 8.964/90 e Lei nº 8.965/90 e Lei nº 8.966/90 e Lei nº 8.967/90 e Lei nº 8.968/90 e Lei nº 8.969/90 e Lei nº 8.970/9